

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Projeto de Lei n.º 016/2005.**

**"Autoriza o Poder Executivo a doar cesta básica de materiais de construção."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar cestas básicas de materiais de construção.

**§ 1º** – As cestas básicas deste artigo serão doadas às famílias de baixa renda que tiverem suas casas danificadas, sempre que houver vendavais no município.

**Art. 2º** - Fica por conta do Poder Executivo Municipal criar dotações orçamentárias para essas despesas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 2005.

*Cleiton R. Panta*

**Cleiton Rodrigues Panta**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 17 / 10 / 05  
(8x0) 1ª VOTAÇÃO.

*Magnanetto*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 10 / 11 / 05  
(8x0) 2ª VOTAÇÃO.

*Magnanetto*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 11 / 11 / 05  
(7x0) 3ª última VOTAÇÃO.

*Magnanetto*  
Ass. Recepção

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Projeto de Lei n.º 016/2005.**

**"Autoriza o Poder Executivo a doar cesta básica de materiais de construção."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar cestas básicas de materiais de construção.

§ 1º - As cestas básicas deste artigo serão doadas às famílias de baixa renda que tiverem suas casas danificadas, sempre que houver vendavais no município.

**Art. 2º** - Fica por conta do Poder Executivo Municipal criar dotações orçamentárias para essas despesas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 2005.

*Cleiton R. Panta*

**Cleiton Rodrigues Panta**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 17 / 10 / 05  
(8x0) 1ª VOTAÇÃO.  
*M. Magagnetto*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 10 / 11 / 05  
(8x0) 2ª VOTAÇÃO.  
*M. Magagnetto*  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 11 / 11 / 05  
(7x0) 3ª - última VOTAÇÃO.  
*M. Magagnetto*  
Ass. Recepção